

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

2025 PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE Excelência

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 23 de novembro de 2026
Disponibilizado às 20:00h de 19/11/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8216

Número de Autenticidade: 2cf2b428548f1732db64f19fdbbab5d3

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento

Des. Alessandro Tramujas
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
800 555 2233 | WhatsApp

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

RESOLVA AQUI

OUVIDORIA - TJRR

VOCÊ SABIA QUE NO RESOLVA AQUI DA OUVIDORIA DO TJRR, VOCÊ CONSEGUE:

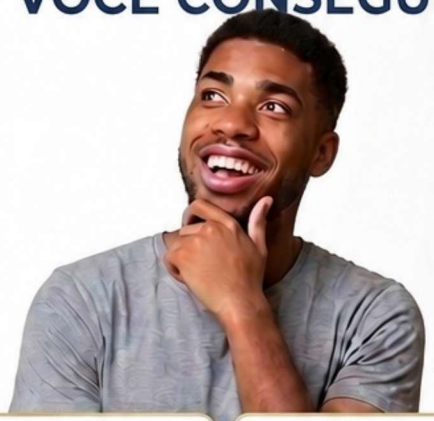

- Acesso Fácil a Processos
- Emissão de Certidões Negativas
- Comparecimento Cautelar Simplificado
- Início de Ações nos Juizados
- Autorização de Viagem para Menores
- Apoio ao Portal Projudi
- Endereços e Contatos TJRR
- Atendimento Ouvidoria TJRR
- ...e muito mais!

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp!

800 555 22 33

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PRESIDÊNCIA

EDITAL TJRR/PR N. 21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea *b*, do inciso I, do § 1º, do art. 120, da Constituição Federal, que trata da destinação de vagas para juízes de direito na composição dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 121, da Constituição Federal, c/c os arts. 1º e 11 da Resolução TSE n. 20.958, de 18 de dezembro de 2001, a qual estabelece instruções que regulam a investidura e o exercício dos membros dos tribunais regionais eleitorais e os términos dos respectivos mandatos;

CONSIDERANDO a alínea *b*, do inciso I, do art. 4º, e o art. 5°, *caput*, ambos da Resolução TRE/RR n. 417/2019 - Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, o qual trata da composição do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - TRE/RR;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e § 1º, do art. 350, da Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2025 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Roraima - RITJRR, que trata da eleição de Juiz para compor o TRE/RR;

CONSIDERANDO o inciso XVI, do art. 6º, da RITJRR, o qual dispõe sobre as atribuições administrativas do Tribunal Pleno para indicação de Magistrados e Magistradas para composição do TRE/RR; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3624 / 2026 - TRE-RR/PRES/AssJurPRES (evento n. 2979256), de 19 de outubro de 2026, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, acostado no Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006077-94.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga de **MEMBRO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RORAIMA** para **JUIZ SUBSTITUTO DA CLASSE JUIZ DE DIREITO 2º SUPLENTE**, em decorrência do término do **1º biênio** do Exmo. Sr. Juiz de Direito **Breno Jorge Portela Silva Coutinho**, na condição de Membro Substituto da classe de Juízes de Direito 2º Suplente daquela Corte. A eleição terá votação secreta e será realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no dia **16 de dezembro de 2026**, ficando, pelo presente Edital, consignado o prazo de até 5 (cinco) dias antes da Sessão do Tribunal Pleno, para que os candidatos(as) interessados(as) e aptos(as) a concorrerem à referida vaga, apresentem seus requerimentos de inscrição dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nos autos digitais do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006077-94.2025.8.23.8000.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente,** em 19/11/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **3000939** e o código CRC **9E437D71**.

PORTARIA TJRR/PR N. 1208, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0020648-36.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar folga compensatória da Desembargadora **Elaine Bianchi**, agendada para o dia **9 de dezembro de 2026**, para usufruto em momento oportuno.

	Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente,** em 19/11/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2999336** e o código CRC **86984D46**.

PORTARIA TJRR/PR N. 1209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0023558-36.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Juíza Auxiliar da Presidência **Lana Leitão Martins**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **XXIII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE)**, no período de **8 a 12 de dezembro de 2026**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

	Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente,** em 19/11/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **3000678** e o código CRC **E2EDCB5A**.

EXTRATO DE DECISÃO
SEI: 0024819-36.2026.8.23.8000
Assunto: Solicitação de diárias – Juiz Substituto Guilherme Versiani Gusmão Fonseca.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 1º e 4º da Resolução TJRR/TP n. 3/2014 e nos arts. 5º e 6º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 14/2026, reconhecida a pertinência institucional da atividade e demonstrada a correlação entre o deslocamento e as atribuições desempenhadas pelo magistrado, outrossim, considerando o parecer orçamentário favorável (2993048), **defiro o pagamento das diárias,** nos termos requeridos.

Publique-se o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao Magistrado requerente.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente,** em 19/11/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2999716** e o código CRC **A4B75281.**

PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR

Expedientes de 19/11/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SEI Nº: 0025096-52.2026.8.23.8000
OBJETO: Participação/Inscrição de servidor no **Curso de Capacitação "Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Institucionais"**, a ser realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2026, em Brasília/DF, modalidade presencial, carga horária de 24 horas-aula.
CONTRATADA: SUPREME TREINAMENTOS LTDA - CNPJ n. 53.940.195/0001-16
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, da Lei n. 14.133/2021.
VALOR: R$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais).
AUTORIZAÇÃO: Ana Paula Joaquim Macedo, Coordenadora Acadêmica da EJURR
DATA: 18/11/2026.

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 19/11/2026

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 26 – TJRR NOTÁRIOS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna públicos o **resultado final na prova oral** e o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Roraima.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

1.1.1 PROVIMENTO

10000425, Alexandre Martins Kunrath, 7.67 / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade, 8.25 / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior, 9.42 / 10000239, Artur Silva de Aguiar, 8.33 / 10000029, Breno Jardim Silva, 7.67 / 10000125, Cesar Augusto Popinhak, 10.00 / 10000250, Diego Prandino Alves, 8.75 / 10000151, Erico Gomes de Souza, 8.92 / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira, 9.17 / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, 9.58 / 10000445, Helenilson Cunha Pontes, 7.75 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 8.08 / 10000449, Joziel Silva Loureiro, 8.08 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 9.50 / 10001902, Lydiane Elena Peretta, 7.92 / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo, 8.33 / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf, 8.92 / 10002122, Rafael Jose de Moraes, 8.00 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 10.00 / 10001770, Simone Silva Paz, 9.00 / 10002077, Thiago Aires Estrela, 9.67 / 10001935, Thiago de Araujo Correa, 8.75 / 10000197, Thiago Felker Andreis, 7.17 / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra, 8.08 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 6.58 / 10000170, Vincenzo Papariello Junior, 7.75 / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira, 9.50.

1.1.1.1 Resultado final na prova oral dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000239, Artur Silva de Aguiar, 8.33 / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda, 7.33 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 8.08 / 10000727, Igor Borher, 8.58 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 9.50 / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis, 8.42 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 6.92.

1.1.1.2 Resultado final dos **candidatos negros** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000011, Anderson Italo Pereira, 7.33 / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 8.33 / 10000106, Domingos Galvao de Melo, 8.67 / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes, 5.00 / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis, 5.75 / 10000310, Naceso Alves Soares Junior, 7.58 / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira, 5.25 / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, 7.00 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 10.00 / 10001770, Simone Silva Paz, 9.00 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 6.92 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 6.58.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

2.1.1 PROVIMENTO

10000425, Alexandre Martins Kunrath, 4.00 / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade, 7.00 / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior, 2.00 / 10000239, Artur Silva de Aguiar, 5.00 / 10000029, Breno Jardim Silva, 1.50 / 10000125, Cesar Augusto Popinhak, 3.50 / 10000250, Diego Prandino Alves, 4.50 / 10000151, Erico Gomes de Souza, 2.00 / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira, 5.00 / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, 9.50 / 10000445, Helenilson Cunha Pontes, 3.00 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 5.00 / 10000449, Joziel Silva Loureiro, 1.50 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 2.00 / 10001902, Lydiane Elena Peretta, 1.50 / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo, 1.50 /

10000635, Maria Andreza Franca Andrade*, 3.50 / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf, 4.50 / 10002122, Rafael Jose de Moraes, 4.00 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 0.50 / 10001770, Simone Silva Paz, 2.00 / 10002077, Thiago Aires Estrela, 2.00 / 10001935, Thiago de Araujo Correa, 1.00 / 10000197, Thiago Felker Andreis, 1.00 / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra, 3.00 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 1.00 / 10000170, Vincenzo Papariello Junior, 5.00 / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira, 3.00.

2.1.1.1 Resultado provisório dos **candidatos com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000239, Artur Silva de Aguiar, 5.00 / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda, 5.00 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 5.00 / 10000727, Igor Borher, 4.00 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 2.00 / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis, 1.50 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 3.00.

2.1.1.2 Resultado provisório dos **candidatos negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000011, Anderson Italo Pereira, 3.50 / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 3.50 / 10000106, Domingos Galvao de Melo, 1.00 / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes, 1.00 / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis, 2.00 / 10000310, Naceso Alves Soares Junior, 0.00 / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira, 0.00 / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, 3.50 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 0.50 / 10001770, Simone Silva Paz, 2.00 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 3.00 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 1.00.

(*) Candidata com resultado final na prova oral pendente de nova arguição em Direito Processual Civil, determinada pela Decisão CGJ 2994451, da Presidência da Comissão Examinadora.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 23 de novembro de 2026** às **18 horas do dia 25 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **26 de novembro de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (caso haja candidato empatado) será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, na data provável de **16 de dezembro de 2026.**

DES. LEONARDO CUPELLO
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 27 – TJRR NOTÁRIOS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em cumprimento à Decisão CGJ 2994451, proferida pela Presidência da Comissão Examinadora, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, torna pública a **convocação para a prova oral** somente para candidata Maria Andreza Franca Andrade, inscrição nº 10000635, conforme a seguir especificado.

1 DA PROVA ORAL

1.1 Para a prova oral da **candidata de que trata este edital**, a ser realizada pelo Cebraspe no dia **6 de dezembro de 2026**, a candidata deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, suas alterações, neste edital, e nos itens **3**, **4** e **5** do Edital nº 22 – TJRR Notários, de 27 de agosto de 2026, suas alterações.

1.1.1 A candidata deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, a partir do dia **1º de dezembro de 2026**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. A candidata somente poderá realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

1.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, no período entre **10 horas do dia 23 de novembro de 2026** e **18 horas do dia 24 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF).

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado provisório na prova oral da candidata de que trata este edital será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, na data provável de **10 de dezembro de 2026.**

DES. LEONARDO CUPELLO
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 104/2026

Designa servidor para exercer a função de Secretário-Executivo da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/RR.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e adequar as normas locais à legislação nacional aplicável aos procedimentos, à composição e ao funcionamento da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional;

CONSIDERANDO o Provimento TJRR/CGJ n. 17, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre o funcionamento da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/RR e sobre o procedimento de cadastramento de pretendentes à adoção internacional no Estado de Roraima, bem como dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ester Taze Sousa Moreira**, matrícula n. 3012560, para exercer a função de Secretário-Executivo da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/RR, nos termos do art. 7º do Provimento TJRR/CGJ n. 17, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada não fará jus a qualquer espécie de remuneração pelo exercício dessa função.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TJRR/CGJ n. 68, de 24 de julho de 2026, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça
(Assinado eletronicamente no SEI)

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PJECOR N. 000006X-1X.2026.2.00.0823
ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (13/11/2026), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para dar início à instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)** em epígrafe, conforme **Portaria/CGJ de instauração TJRR/CGJ (...)**. Diante do exposto, resolve a CPS inicialmente: **1. Notificar** o servidor **(...)**C, acerca da instauração deste PAD, cientificando-o de que poderá acompanhar o seu processamento, pessoalmente ou por intermédio de procurador, na forma do **art. 150 da Lei Complementar estadual n.° 053/2001**, e em conformidade com a **Súmula Vinculante n.° 05**, do Supremo Tribunal Federal, bem como para, querendo, apresentar rol de testemunhas ou requerer a produção de outras provas no interesse da defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 24 da Lei n. 418/2004; **2. Solicitar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)** que informe, com a brevidade possível, a existência ou não de pena administrativa aplicada ao servidor processado e, em caso positivo, que constem da informação: a pena, a sua fundamentação e a data exata da sua aplicação; **3. Solicitar à SGP** que encaminhe a última avaliação de desempenho do processado, bem como o quadro de programação de férias e possíveis afastamentos legais registrados; **4. Solicitar à Secretaria da CGJ/TJ/RR** informações acerca de registro de ajustamento de conduta firmado pelo servidor; **5**. **Designar** para atuar como secretário(a) no presente feito o servidor **Vinícius Arruda de Sousa**, que neste ato declara aceitar tal encargo, comprometendo-se a bem desempenhar a função. A notificação do servidor processado e a intimação para, querendo, participar das audiências das testemunhas serão realizadas via PJecor por contato telefônico ou ainda pelo e-mail funcional com certidão nos autos. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Durval Farney Messa Bezerra
Presidente da CPS

Mayara Suzanne Freitas Chaves
Membro da CPS

Vinícius Arruda de Sousa
Membro da CPS

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

DECISÕES TJRR/SG DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0012985-70.2025.8.23.8000

Assunto: Pericia - Implementação de Cadastro de Profissionais - Não incluir pagamento

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o credenciamento de profissionais (pessoas físicas) e órgãos técnicos ou científicos (pessoas jurídicas), inscritos nos órgãos de classe competentes, com especialidade comprovada nas áreas: médica, odontológica, assistência social, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, contábil, engenharia (ambiental, civil, elétrica, mecânica, sanitarista), arquitetura, grafotécnica, corretagem de imóveis, antropologia, técnico em transações imobiliárias e outras especialidades, de interesse do Tribunal para atuarem como PERITOS nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.

2. Vieram os autos para homologação dos pedidos de **credenciamento** acostados aos eventos Eps. 2998403 e 2998466.

3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável aos pedidos, atestando o atendimento ao exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n.º 01/2024, conforme Ata de Reunião (Ep. 2998600).

4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2024 (1947780) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (**EP.** 2998641) para **credenciar**, no prazo previsto no Edital, a empresa e o senhor, respectivamente **METÁFASE SAÚDE LTDA (EP** 2998403**)**, para atuar como **Perita na área Médica - Clinico Geral,** com atuação na comarca de Boa Vista **e EDICSON RAFAEL PEREZ MARTINEZ (EP** 2998466), para atuar como **Perito na área Médica - Clínico Geral,** com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima.

5. Publique-se e certifique-se.

6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

7. À STI para acompanhamento.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0012792-55.2025.8.23.8000

Assunto: PERÍCIA - O objeto deste Edital consiste no credenciamento de profissionais (pessoa física e pessoal jurídica), científicas ou científicos (pessoas jurídicas) para atuarem como auxiliares da justiça nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual - Não incluir pagamento

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o credenciamento de profissionais (pessoas físicas) e órgãos técnicos ou científicos (pessoas jurídicas), inscritos nos órgãos de classe competentes, com especialidade comprovada nas áreas: médica, odontológica, assistência social, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, contábil, engenharia (ambiental, civil, elétrica, mecânica, sanitarista), arquitetura, grafotécnica, corretagem de imóveis, antropologia, técnico em transações imobiliárias e outras especialidades, de interesse do Tribunal para atuarem como PERITOS nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.

2. Vieram os autos para homologação dos pedidos de **credenciamento** acostados ao eventos Eps. 2998423 e 2998483.

3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável aos pedidos, atestando o atendimento ao exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n.º 01/2025, conforme Ata de Reunião (Ep. 2998546).

4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2025 (Ep. 2354217) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 2948082) para credenciar, no prazo previsto no Edital, a empresa e o senhor, respectivamente **FEDRIZZI RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA LTDA (EP 2998423),** para atuar como Perito na **área Administrador Judicial,** com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima **e EDICSON RAFAEL PEREZ MARTINEZ (EP 2998483),** para atuar como **Parecerista na área Médica - Clínico Geral,** com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima.

5. Publique-se e certifique-se.

6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

7. À STI para acompanhamento.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

PORTARIAS TJRR/SG DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 180 **-** Considerando o teor da Decisão SG nº 3000836, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0023558-36.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Odivan da Silva Pereira	Servidor	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Rio de Janeiro/RJ	
Motivo:	Participação no XXIII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça Estaduais e Militares do Brasil - CONSEPRE	
Data:	09 a 11/12/2026	
Autorização:	19/11/2026	

Nº 181 **-** Considerando o teor da Decisão SG nº 2998424, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0025174-46.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Isabeau Cristina de Sousa Bezerra	Servidora	3,5 (três e meia)
Destino:	João Pessoa/PB	
Motivo:	Participação no II Seminário Nacional - Primeira Infância	
Data:	03 a 04/12/2026	
Autorização:	18/11/2026	

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 19/11/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 110/2023.
ADITAMENTO: Quinto Termo Aditivo.
PROCESSO SEI Nº: 0020109-75.2023.8.23.8000.
OBJETO: Prestação de serviço de conexão de dados, link de internet via satélite, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
CONTRATADA: LEV LTDA - ME - CNPJ: 08.486.757/0001-49 .
VALOR: R$430.991,82(quatrocentos e trinta mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).
OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando de 21/11/2026 para 21/11/2027 e aplicação do reajuste de 4,391%, correspondente ao IST, apurado entre 24/7/25 a 24/7/26, conforme previsão contratual da Cláusula Sexta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Kárisse Nascimento Blos Lago - Secretária-Geral, em exercício.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rozilene da Cunha Vasconcelos - Representante Legal.
Data: 18 de novembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 52/2026.
PROCESSO SEI Nº: 0022008-06.2026.8.23.8000.
OBJETO: Contratação de licenças de uso de softwares diversos (Adobe Creative Cloud, Adobe Illustrator, Canva, Trello, Mentimeter, Flickr, Motion Array, Magnific e mLabs) por subscrição, incluindo atualizações e suporte pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Roraima Estado de Roraima.
CONTRATADA: Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA - CNPJ: 21.748.841/0001-51.
VALOR: R$5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
REPRESENTANTE DO TJRR: Kárisse Nascimento Blos Lago - Secretária-Geral, em exercício.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo - Representante Legal.
Data: 18 de novembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 50/2026.
PROCESSO SEI Nº: 0011949-56.2026.8.23.8000.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, assessoria operacional, treinamento e consultoria especializada para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa, visando atender às necessidades operacionais e institucionais do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 00.125.392/0001-15.
VALOR: R$ 1.857.184,52 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
REPRESENTANTE DO TJRR: Kárisse Nascimento Blos Lago - Secretária-Geral, em exercício.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Venicio Bringhenti e Ricardo Luiz Garbini - Representantes Legais.
Data: 19 de novembro de 2026.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 19/11/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 25/2026** (Proc. Adm. nº 0017724-52.2026.8.23.8000).

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **placas de sinalização, interna e externa, acessórios e o serviço de aplicação de adesivos impressos em materiais reaproveitados**, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima. – TJRR.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir do dia 23/11/2026, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2026, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145.

REGISTRO DA CONTRATAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP): 925480-21/2026.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pncp.gov.br e pelo site https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent a partir do dia 23/11/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2026.

Elano Loureiro Santos
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 19/11/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

ERRATA

Considerando o teor do procedimento n.º **0021601-97.2026.8.23.8000**, cujo objeto é uma solicitação de diárias, seguem as seguintes retificações:

Na **Errata**, de 19 de outubro de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição 8195, de 20 de outubro de 2026,

Onde se lê:

"Data: 12 a 14/11/2026"

Leia-se:

"Data: 10 a 12/12/2026"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026

N. 951 Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017870-93.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Satira Honorato de Souza Debora Gomes de Figueiredo Alisson Messias Mariangela Nasario Andrade	Cedida Subdiretora de Apoio Colaborador Assessora de Saúde	1,50 (uma e meia)
Destino:	Rorainópolis/RR	
Motivo:	Participar das atividades institucionais de implantação do Projeto Leitura Abre Portas no município de Rorainópolis/RR, previstas para o dia 27 de novembro de 2026, conforme Plano nº 02/2026 (evento SEI nº 2928141).	
Data:	26 a 27/11/2026	

N. 952 Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025449-92.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
LUIZ CÉSAR BEZERRA LIMA	Técnico Judiciário	0,50 (meia)
Destino:	Município do Cantá	
Motivo:	Cumprimento de mandados judiciais	
Data:	18/11/2026	

N. 953 Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025471-53.2026.8.23.8000 Vbem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
DOMINGOS MORAES DA SILVA	Colaborador PM	0,50 (meia) diária
Destino:	Comarca de Pacaraima	
Motivo:	Substituição de placa de viatura	
Data:	17/11/2026	

N. 954 Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025405-73.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
ROGERIO LEITE FERREIRA	Colaborador PM	0,50 (meia)
Destino:	Comarca de Bonfim	
Motivo:	Realizar segurança	
Data:	18/11/2026	

N. 955 Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025409-13.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
BRENO DIAS DE ASSIS	Colaborador PM	0,50 (meia)
Destino:	Comarca de Caracaraí	
Motivo:	Realizar segurança	
Data:	18/11/2026	

N. 956 Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025402-21.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
JOAO DA SILVA OLIVEIRA	Colaborador PM	0,50 (meia)
Destino:	Comarca de Caracaraí	
Motivo:	Realizar Segurança	
Data:	17/11/2026	

Publique-se. Certifique-se. Boa Vista, 19 de novembro de 2026.

MARIA JOSIANE LIMA PRADO
Secretária de Orçamento e Finanças, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIA N.º 1495 DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0024281-55.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Designar a servidora **LORENA GRACIÊ DUARTE VASCONCELOS**, Técnica Judiciária, para atuar como Oficiala de Justiça ad hoc, no período de 3 a 12/12/2026, na Vara da Justiça Itinerante, em razão de férias do servidor Argemiro Ferreira da Silva.

Robério da Silva
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA N.º 1496 DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0018724-87.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO ISAIAS DA SILVA JUNIOR**, Analista Judiciário - Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, dispensa do serviço no período de 14 a 18/12/2026, por ter prestado serviço à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2026 – 1º e 2º Turnos, ficando o saldo de 11 (onze) dias para ser usufruído em data oportuna.

Robério da Silva
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA N.º 1497 DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0025373-68.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:
Conceder à servidora **SILZA ALMEIDA COSTA SENNA**, Analista Judiciária - Pedagogia, dispensa do serviço no período de 15 a 18/12/2026, por ter prestado serviço à justiça eleitoral durante a Eleição Suplementar para Governador de 2026.

Robério da Silva
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA N.º 1498 DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 0001201-62.2026.8.23.8000 e 0019219-68.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Alterar as dispensas do serviço da servidora **STEPHANIE LACERDA COSTA VENTILARI,** Analista Judiciária - Serviço Social, anteriormente marcadas para os dias 21, 22, 25 e 26/1/2027, para usufruto nos dias de 19, 20, 22 e 23/4/2027.

Robério da Silva
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 1499 - Designar a servidora **BRENDA VERÔNICA CASTRO DE CALDAS**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I do Terceiro Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, no dia 19/11/2026, em virtude de folga do servidor Evandro Sério Silva Netto.
N.º 1500 - Designar a servidora **CRISTINE HELENA MIRANDA FERREIRA RODRIGUES**, Analista de Negócio, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Processos e Gestão da Qualidade, nos dias 13, 16, 17, 18, 19, 23 e 24/11/2026, em virtude de folgas da servidora Erika Pereira Alexandrino Prado Horta.
N.º 1501 - Designar a servidora **LUMA DO NASCIMENTO SALDIVAR**, Assessora de Gabinete Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Analista de Negócios na Subsecretaria de Processos e Gestão da Qualidade, nos dias 13, 16, 17, 18, 19, 23 e 24/11/2026, em virtude da designação da servidora Cristine Helena Miranda Ferreira Rodrigues para responder pela função de Subsecretário.
N.º 1502 - Designar a servidora **DANIELE DE ALMEIDA SOUZA**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Contratos, no período de 23/11 a 1º/12/2026, em virtude de recesso da servidora Ana Cláudia Araújo Guerreiro.
N.º 1503 - Designar a servidora **DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE**, Assessora Administrativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis/ Secretaria, no período de 18 a 27/11/2026, em virtude de férias do servidor Anderson Sousa Lorena de Lima.
N.º 1504 - Designar a servidora **FABIANE SA MARCHIORO**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, nos dias 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 26/11/2026, 1, 2, 3 e 4/12/2026 e no período de 9 a 18/12/2026, em virtude de folgas e férias da servidora Rozeneide Oliveira dos Santos.
N.º 1505 - Designar a servidora **FLÁVIA MELO ROSAS CATÃO**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Gestão Estratégica de Pessoas, nos dias 18 e 19/11/2026, em virtude de folgas da servidora Luana Rolim Guimarães.

N.º 1506 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 1447, de 9/11/2026, publicada no DJE n° 8208, de 10/11/2026, que designou o servidor **JUCELITO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR**, Assistente Técnico, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Contratos Terceirizados, nos períodos de 23 a 28/11/2026 e de 30/11 a 9/12/2026, em virtude de recesso e férias da servidora Keytyene dos Santos Silva.

N.º 1507 - Designar o servidor **JUCELITO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR**, Assistente Técnico, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Contratos Terceirizados, no período de 30/11 a 5/12/2026, em virtude de recesso da servidora Keytyene dos Santos Silva.

N.º 1508 - Designar a servidora **JULLIENE DE JESUS SANTOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Primeira Vara de Família/ Gabinete, nos períodos de 22 a 23/10/2026 e de 26/10 a 2/11/2026, em virtude de afastamento do servidor André Lucas Silva Rodrigues.

N.º 1509 - Designar a servidora **LETÍCIA SANT'ANA BEZERRA**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Almiro Padilha, nos períodos de 25/11 a 7/12/2026 e de 9 a 18/12/2026, em virtude de recesso e férias da servidora Rafaela Mendes Ross Gonçalves.

N.º 1510 - Designar a servidora **MELISSA DE SOUZA CRUZ BRASIL OLIVEIRA DE MELO**, Assessora de Gabinete Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, nos períodos de 16 a 19/11/2026 e de 23 a 27/11/2026, em virtude de recesso da servidora Maisa Marisa de Melo Peixoto.

N.º 1511 - Designar o servidor **SHIROMIR DE ASSIS EDA**, Analista Judiciário - Direito, lotado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Boa Vista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de São Luiz do Anauá/ Secretaria, no período de 17 a 19/11/2026, em virtude de folgas do servidor Gustavo Pereira Silva.

N.º 1512 - Designar o servidor **WESLYSON COSTA DE SOUZA**, Assessor Técnico II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 9 a 18/12/2026, em virtude de férias do servidor Marlon Jonatã do Couto.

N.º 1513 - Designar a servidora **MARCELA GOMES ASSUNÇÃO PANTOJA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Gabinete, no período de 9 a 18/12/2026, em virtude da designação do servidor Weslyson Costa de Souza para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º 1514 - Conceder à servidora **ANA CLAUDIA ARAUJO GUERREIRO**, Subsecretária**,** 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 23/11 a 1º/12/2026.

N.º 1515 - Conceder ao servidor **BRENO MATHEUS DE SANTANA VELOSO**, Assessor Técnico I, a 2.ª etapa do Recesso Forense, referente a 2025, no período de 9 a 14/12/2026.

N.º 1516 - Conceder ao servidor **CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA**, Subcoordenador**,** 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 9 a 17/12/2026.

Robério da Silva
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0004220-76.2026.8.23.8000
Assunto: Pedido de Reconsideração - Faltas injustificadas

[...]
18. Assim, considerando o disposto no art. 99, bem como a observância do prazo estabelecido no art. 101 da LCE nº 053/2001 pelo recorrente, **MANTENHO A DECISÃO** pelos seus próprios fundamentos, posto que não foram apresentados argumentos suficientes para justificar o deferimento do pleito**.**
19. Publique-se a parte dispositiva desta Decisão e notifique-se o recorrente via e-mail funcional.
[...]

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Robério da Silva, Secretário(a) em exercício,** em 18/11/2026, às 22:12, conforme art. 1°, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **29701678** e o código CRC **A646EF2D**.

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0018663-32.2026.8.23.8000
Assunto: Devolução ao Erário - Elias Augusto de Lima Silva.

[...]
17. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025 e no art. 42 da LCE n. 053/2001, **DEFIRO** o pleito e **AUTORIZO** o ressarcimento do montante devido ao erário, nos termos do item 13 desta decisão.
18. Publique-se a parte dispositiva.
[...]

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Robério da Silva, Secretário(a) em exercício,** em 19/11/2026, às 13:29, conforme art. 1°, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2985372** e o código CRC **8655C87B**.

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0019942-53.2026.8.23.8000
Assunto: DESLIGAMENTO E INCLUSÃO DE GCMs NA PATRULHA MARIA DA PENHA

[...]
11. Ante o exposto, considerando o disposto na alínea "b" do inciso VIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **AUTORIZO** a exclusão do pagamento de auxílio-alimentação da Guarda Civil Municipal **KARINA LOPES TAVARES**, bem como a inclusão da Guarda Civil Municipal **LARA DE SOUSA DIAS**, a contar de **1º/11/2026.**
12. Publique-se a parte dispositiva desta Decisão.
[...]

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Robério da Silva, Secretário(a) em exercício,** em 19/11/2026, às 14:06, conforme art. 1°, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **3000813** e o código CRC **E13E33FB**.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 19/11/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

1) NOÉ CHARLES DOS SANTOS e ANA KELLY SIQUEIRA SAMPAIO
ELE: nascido em Boa Vista-RR, de profissão Atendente, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Boa Vista-RR, filho de SEGINO SOUZA DOS SANTOS e MARIA CHARLES DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, de profissão Operadora de Telemarketing, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de LEONY SOARES SAMPAIO e KELIJANE MORAIS SIQUEIRA.

2) ANDRÉ INÁCIO ALLY ROGERS e EMANUELLE ROSA DOS SANTOS ALVES
ELE: nascido em Bonfim-RR, de profissão Porteiro, estado civil solteiro, residente em Bonfim-RR, filho de MICHAEL EARLE ANDRE ROGERS e RABENA ALLY. ELA: nascida em Boa Vista-RR, de profissão Autônoma, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de JONATAN LIMA ALVES e SUELLEN ALZIRA DOS SANTOS.

3) MAYKE ARAÚJO MENEZES e LUIZA LAUANY FREITAS SOARES
ELE: nascido em Boa Vista-RR, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de JOSÉ AGUILBERTO BEZERRA DE MENEZES e FAGNA ARAÚJO VIDAL. ELA: nascida em Boa Vista-RR, de profissão Auxiliar de Classe, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de RENATO DA SILVA SOARES e LILIAN FREITAS DE OLIVEIRA.

4) BRUNO REIS e GIOVANNA MONTEIRO DE AZEVEDO
ELE: nascido em AMERICANA -SP, de profissão Consultor de Vendas, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de EDENILSON MARCOS REIS e ROSÂNGELA DE MELO GARCIA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, de profissão Engenheira Civil, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO NETO e IZETH DA COSTA MONTEIRO.

5) RICHARD JOSE RODRIGUEZ BRUZUAL e YESSICA DEL ROSARIO CARAGUICHE CHIRAMO
ELE: nascido em Venezuela-ET, de profissão Pedreiro, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de CRUZ JOSE RODRIGUEZ CARRASCO e MARI JOSEFINA RODRIGUEZ BRUZUAL. ELA: nascida em Venezuela-ET, de profissão do Lar, estado civil solteira, residente na em Boa Vista-RR, filha de DAVID JOSE CARAGUICHE e MIRIAM DEL ROSARIO CHIRAMO.

6) JHONWESLEY DA SILVA REIS e GILDEANE SANTOS DE SOUZA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de JOÃO ARAUJO DOS REIS e LUZANIRA NASCIMENTO SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, de profissão Atendente, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA e ERNESTINA SANTOS BRASIL.

7) PAULO CÉSAR DINELLY COÊLHO e AMANDA SOARES CARDOSO
ELE: nascido em Maués-AM, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de PAULO ALEILSON COÊLHO e MARIA LIGIA CARDELLY DINELLY. ELA: nascida em Petrolina PE, de profissão Biologa, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de VALDEMI ANDRADE CARDOSO e AURICELIA SOARES DA SILVA.

8)HENRI VICTOR NASCIMENTO SAMPAIO e ELLEN JAMILY PEREIRA MILITÃO DA SILVA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, de profissão Professor, estado civil solteiro, residente na Rua em Boa Vista-RR, filho de ALEXANDRO COSTA SAMPAIO e RAQUEL NOEMIA LEMOS DO NASCIMENTO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de JOABE PEREIRA DA SILVA e ELEUZA PEREIRA MILITÃO DA SILVA.

9) MIDIEL SAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA e AGATHA KETTILIN SOUSA MESQUITA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, de profissão Policial Militar, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de ANASTÁCIO BELARMINO DA SILVA e ROSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. ELA: nascida em Macapá-AP, de profissão do Lar, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de VALDECI COSTA MESQUITA e MARIA DO SOCORRO SOUSA E SOUSA.

10) FRANCISCO LIMA BATISTA e MARIA DOS ANJOS FERREIRA DA SILVA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, de profissão Funcionário Público Estadual, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de JOSE SOARES BATISTA e MARIA DE NAZARE LIMA. ELA: nascida em Manacapuru-AM, de profissão Aposentada, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de MANUEL SALVADOR DA SILVA e DORALICE FERREIRA DA SILVA.

11) HERBERT CADETE e DINEURIAN FIGUEIREDO DINIZ
ELE: nascido em Boa Vista-RR, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de e ROSILENE CADETE. ELA: nascida em Mucajaí-RR, de profissão do Lar, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de JOAQUIM DINIZ NETO e MARIA FIGUEIREDO DINIZ.

12) WYLLIAM NONATO DOS SANTOS e ANA LÚCIA HITOTUZI DE LIMA
ELE: nascido em Rio Branco-AC, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de WALTER OLIVEIRA DOS SANTOS e RAIMUNDA NONATA SAID DOS SANTOS. ELA: nascida em Manaus-AM, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil divorciada, residente em Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO LIMA e SUZETE HITOTUZI DE LIMA.

13) LUYNDSON LUIZ SOUZA PESSOA e GABRIELLE NASCIMENTO RODRIGUES
ELE: nascido em Mucajaí-RR, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de LUIZ SILVA PESSOA FILHO e LEIDE LAURA SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, de profissão Babá, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de EDNELTON DOS SANTOS RODRIGUES e PATRICIA NASCIMENTO RODRIGUES.

14) HENRIQUE DOS SANTOS e ARLETE MANUEL AUGUSTINO
ELE: nascido em Normandia-RR, de profissão Motorista, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de e ANA DOS SANTOS. ELA: nascida em Cantá-RR, de profissão Autônoma, estado civil solteira, residente em Boa Vista-RR, filha de ANTÔNIO AUGUSTINO e AMALINDA MANUEL.

15) DANIEL ANDRADE DA SILVA e ADRIENNY CARNEIRO DOS SANTOS
ELE: nascido em Boa Vista-RR, de profissão Servente, estado civil solteiro, residente em Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO COSTA DA SILVA e KEILA ROSANGELA ANDRADE BARBOSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil divorciada, residente em Boa Vista-RR, filha de RONIVON DOS SANTOS OLIVEIRA e DÉBORA CARNEIRO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE

CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS

Expediente de 19/11/2026

EDITAL Nº PROT.4020/CRM/RI

O Cartório Rodrigues Martins da Comarca de Alto Alegre/RR no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia, situada à Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR, os devedores da **"FAZENDA LAGOA AZUL - PARTE 1", com área de 1.071,3504ha e perímetro de 15.263,83 metros lineares e "FAZENDA LAGOA AZUL - PARTE 2", com área de 26,0379ha e perímetro de 2.565,01 metros lineares"**, situadas na Gleba Cauamé, Zona Rural neste Município e Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, objeto das matrículas nº **2993 e 2994**, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04,** no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 2107133/4504/2023 derivada do Contrato nº G1352/1568/2023 e aditivos

PROTOCOLO: 4020

DEVEDORA: ROBERTA VILELA DE ANDRADE STRANG COSTA, CPF/MF nº 017.XXX.XXX-05

CONJUGE: WANILTON RODRIGUES DA COSTA, CPF/MF nº 010.XXX.XXX-99

MATRÍCULA: 2993 e 2994

Alto Alegre/RR, 19 de novembro de 2026.

BARBARA CARNEIRO LEAL
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE ALTO ALEGRE - OFÍCIO ÚNICO